

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS FUNDEB 05/01/2024**

Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, as quinze horas, na sala de reuniões Paulo Freire da secretaria municipal de educação de Ubatuba, localizada na Rua Gastão Madeira, 101, ocorreu, em segunda chamada a reunião extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do FUNDEB. A reunião foi presidida pela sra. Ana Tereza, pois o sr. Augusto estava afastado por problemas de saúde. Participaram, além dos conselheiros, as sras Márcia Fagundes e Maria Cristina, respectivamente secretária de Educação e secretária adjunta; o sr. Benedito Altair, secretário adjunto de Fazenda; o sr. Marcelo Augusto, do gabinete do prefeito; a sra. Maristela Freitas, responsável pelo orçamento; as senhoras Mara Elen, Viviane Rodrigues, Maria do Carmo, Ariane Maria, Ellen Caroline, Érika Varoto, bem como os senhores Manassés e André Luiz, da equipe de supervisão pedagógica e; as senhoras Mariana Mendonça e Nádia Valéria, assistentes sociais. A sra. Ana Tereza agradeceu a presença de todos, justificando a ausencia do sr. Augusto, que está de atestado médico. Explicou que convocou esta reunião, pois o sr. Augusto havia sido convocado a aprovar o relatório do SIOPE, no dia 26 de Dezembro. Narrou o histórico de contatos que este teria tido com a secretaria de educação, alegando dificuldades em agendar uma reunião com a sra. secretária. A sra. Maristela, que estava acompanhando a situação do SIOPE, pontuou que foram agendadas duas reuniões com o senhor Augusto, na semana do dia 11 de Dezembro, mas que remarcou a primeira e, na segunda tentativa, disse que a remarcaria para a semana seguinte, na qual ele não entrou mais em contato. A sra. Márcia concordou, observando que em ambos os casos, se colocou a disposição do mesmo no dia em que ele julgasse mais conveniente, mas que isso não ocorreu. Disse que entrou sim em contato com o senhor Augusto no dia 26, o informando sobre a necessidade de emissão do parecer do SIOPE, pois o município está numa situação de inadimplência devido a falta deste, e que isto está acarretando em dificuldades para o município estabelecer convênios com as demais esferas governamentais, observando que não realizou uma convocação. O sr. Altair pediu a palavra, se apresentando e falando brevemente do seu histórico na prefeitura de Ubatuba. Ele explicou sobre o SIOPE, e a razão de haver divergências nos valores apresentados no relatório, que se dá devido ao mesmo considerar, sem ação de um operador humano, valores residuais de exercícios anteriores no relatório do FUNDEB, e que já tem gerado diferenças desde 2.010, e que a secretaria de Fazenda tem solicitado ao FNDE via e-mail, que realizassem a correção deste, ou então que criassem dentro do sistema um mecanismo

que permitisse que quem alimenta o sistema hoje, o sr. Bruno, pudesse realizar essa correção, apresentando inclusive o processo com os relatos dessas divergências e solicitações dessas correções, sendo este o SF-5383/2020. Observou que este é um erro que tem ocorrido em muitos outros municípios, e que estão passando pelo mesmo problema. Ele mencionou que o preenchimento e envio dos relatórios do SIOPE era feito pela educação, mas que em determinado período, estavam havendo problemas na emissão deste, e que a Fazenda tomou para si essa responsabilidade desde então. A sra. Ana Tereza disse que eles, como conselho, abriram um chamado no Ministério da Educação-MEC, comunicando o ocorrido, o que o sr. Altair considerou positivo, pois o MEC ser provocado pelo Conselho poderia fazer com que este, que de fato tem o poder para corrigir o problema do sistema, o faça. Observou que a única divergência se dá neste saldo remanescente, e que o relatório é totalmente fiel a realidade no tocante aos valores recebidos e aplicados. Informou que esta informações estão disponíveis respectivamente, no site do Banco do Brasil e no portal da transparência do município, mas que trouxe os relatórios de aplicação do FUNDEB e dos vinte e cinco por cento constitucionais, além dos extratos da conta, balancete da despesa e o relatório de controle de recursos do FUNDEB de 2023. A sra. Patrícia, após ouvir a explicação do sr. secretário, sugeriu então que, se este de fato é a única inconsistência do sistema, fosse feita a aprovação com a ressalva deste valor específico. A sra. Ana Tereza observou que o sistema permite apenas a aprovação, a sra. Patrícia sugeriu então que fosse registrada a ressalva em ata, em concordância com os demais. A sra. Telma, que cuida da parte jurídica da secretaria de educação, entregou um ofício à senhora vice presidente do conselho, onde solicitava o protocolo do chamado aberto no MEC, da sindicância mencionada na reunião do mês de Outubro, justificativa quanto a demora na emissão do parecer no SIOPE, bem como o ponto da reunião que fala da preocupação do conselho quanto a um possível desvio, constando na ata do mesmo. Disse que é preocupante tal menção num documento público, e que esta deve ser ponderada, ou ao menos embasada. A sra. Ana Tereza fez a leitura do trecho da ata que trata dos assuntos, e se comprometeu a formalizar uma resposta. O sr. Altair então fez a leitura da aplicação do FUNDEB de forma consolidada, mencionando que receberam um valor levemente abaixo do previsto. Disse que ele, bem como todos os servidores da secretaria de Fazenda, estão a disposição do conselho para sanar quaisquer dúvidas que tiverem, disponibilizando e-mails para questionamentos, bem como o seu contato telefônico. Pediu para que o conselho possa ponderar o mais breve possível sobre o assunto, pois a falta deste parecer tem impedido o município de firmar convênios, que trariam mais recursos para o município, ao que a sra. Ana Tereza se prontificou a comunicar o senhor Augusto sobre o decidido em reunião, para que realize a aprovação no

sistema. O sr. Altair agradeceu, reiterando que está à disposição do conselho. A sra. Maristela ressaltou que o parecer em questão trata-se da aplicação do quarto bimestre, que já havia sido aprovada em reunião presencial em Outubro, onde foi feita a prestação de contas dos meses de Julho, Agosto e Setembro, de forma que o conselho já teve acesso a estes dados, e sugeriu que o conselho e a secretaria retomassem o contato frequente que havia até o início do segundo trimestre, ao que a sra. Ana Tereza concordou. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata.

Flávia Pereira Varallo

Flávia P. Varallo

Telma Sueli de Souza Oliveira

Sueli

Michele Cristina Gomes

Michele Gomes

Ana Tereza Bento Vieira de Moraes

AT

Luciana Aparecida Gouveia Gaspar

Luciana Gaspar

Patrícia Negrão Cavalini Gregório

Patrícia Negrão Cavalini